



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Clóvis de Azevedo, 475 - Quissamã - R.J.

DECRETO Nº 4.119/2024

EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Com base na Lei Municipal nº 2494/2024, fica aprovado, na forma de Anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2025 - (QDD-2025).

Art. 2º Este Decreto vigorará durante o exercício de 2025.

Quissamã, 26 de dezembro de 2024.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 27 / 12 / 2024

Edição: 2980


Assinatura
Rosemary Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207